



Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 002/2025

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente indicação ao Ex^a. S^{ra}. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade **que sejam instituídas normas para a implantação do Programa Jovem Aprendiz no serviço Público Municipal.**

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores, o Programa Jovem Aprendiz fora instituído para facilitar o acesso de jovens ao primeiro emprego, na iniciativa privada.

Porém alguns Municípios já foram instruídas normas visando a execução do programa jovem aprendiz no âmbito do serviço público municipal.

Portanto a implantação deste programa irá possibilitar que os jovens tenham sua primeira experiência profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

José Correia de Araújo Santos
Vereador